

REFLEXÕES ANTROPOLÓGICAS SOBRE CRIME, LOUCURA E SUBJETIVIDADE no Hospital Geral Penitenciário do Pará em tempos da Resolução CNJ nº 487/2023.¹

Thamiris Dias Arraes²

Resumo: No Pará, contrariando a direção da reforma psiquiátrica, cuja formalização ocorreu com a aprovação da Lei nº 10.216/2001, foi implementado em 2007 o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, atualmente conhecido como Hospital Geral Penitenciário (HGP). Com foco especial no HGP e nas residências terapêuticas, os objetivos do presente trabalho são compreender o processo de (des)institucionalização e refletir sobre os conceitos de crime, loucura e identidade ao longo das experiências carcerárias de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei. Após duas décadas da aprovação da lei da reforma psiquiátrica, foi instituída a Política Antimanicomial do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina o fechamento dos manicômios judiciários em até 12 meses a partir da entrada em vigor dessa Resolução (Art. 18). A partir dessas reflexões e desses encaminhamentos, apresento uma experiência metodológica que me permitiu a imersão no campo por meio da etnografia de documentos, fotoetnografia e observação participante. No sentir afetada pelas vicissitudes do contato com as pessoas, os aparelhos e os dispositivos que compõem o sistema penitenciário, busco entender essa realidade ainda em construção.

Palavras-chaves: Crime. Loucura. Identidade. Medida de Segurança.

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

² Psicóloga de formação e mestranda do curso de pós graduação em Antropologia do PPGA/UFPA.

INTRODUÇÃO



Figura 1 - Entrada do Hospital Geral Penitenciário, por Thamiris Dias, em 2023

Este trabalho é um breve resumo do meu projeto de dissertação, que das inquietações do início da escrita até aqui, só aumenta minha necessidade de falar/escrever sobre este tema e ao mesmo tempo experimentava um certo estranhamento, um tipo de claustrofobia³. Afinal, falaria sobre isso para quem e para quê? Como é possível eu comunicar isso à sociedade? Será que me ouvirão falar sobre essa realidade e sobre essas pessoas encarceradas? Justo essas que são as mesmas pessoas que a própria sociedade lança à sua margem.

Para Émile Durkheim (1983), em sua obra clássica “Da divisão do trabalho social” e o “Suicídio” (1897), o crime é inevitável em todas as sociedades e desempenha um papel funcional na medida em que ajuda a definir limites sociais e fortalecer a coesão social. Para Durkheim, o crime não é apenas uma violação da lei, mas também uma expressão das condições sociais e culturais de uma sociedade⁴, tal qual Clifford Geertz (1973), antropólogo cultural, enfatizou na interpretação simbólica da cultura. Em seu trabalho "A Interpretação das Culturas", o autor defende a ideia de que o crime e a justiça penal são fenômenos culturais carregados de significado simbólico. Ele destaca a importância de entender as práticas judiciais e as representações do crime em seus contextos culturais específicos⁵. Os pensamentos desses autores são basilares para as reflexões desta pesquisa.

³ De acordo com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM) 5, claustrofobia é um tipo de fobia específica, medo excessivo de locais fechados. Para mim, a fobia não era do local cadeia e, sim, o lugar enquanto pesquisadora e como comunicar tudo isto às pessoas, como tornar esse assunto interessante para as pessoas, afinal falar do louco, do estranho, do diferente é sempre um desafio para a desconstrução das percepções sociais.

⁴ Para Durkheim, o crime é uma subversão à ordem social e a pena, uma proteção à sociedade. “A dor redima a falta” (DURKHEIM, 1897, p. 83).

⁵ Geertz considera o crime como um comportamento antiético, ou melhor, “indicado como não costumeiro”, atribuído comumente a falhas da razão (GEERTZ, 1926 p. 188).

Pensar o crime como uma expressão cultural não é interessante para muitas pessoas. O tema do cárcere e/ou dos encarcerados não é muito comum entre os programas de pós-graduação na região Norte e isso para mim há pelo menos quatro anos tem sido um desafio enriquecedor. Levantar questionamentos, pesquisar e refletir como profissional da saúde mental me guiou na construção deste saber em interlocução com a antropologia social.

Na obra “A Sombra do mundo - Uma antropologia da condição carcerária”, Didier Fassin (2019) sugere uma antropologia da condição carcerária. Para tal, elenca informações compartilhadas de historiadores que concordam que a existência do confinamento como castigo na Antiguidade, na Idade Média e no Renascimento se tratava de uma prática rara, marginal e geralmente objetivava aguardar um julgamento ou a execução de uma sentença capital. O nascimento da prisão como instituição punitiva por excelência ocorre no século XXI, destinada aos condenados e reservada à execução unicamente da pena.

A história conta que o avanço moral promovido por intelectuais, políticos e religiosos teria sido o estopim para a criação das prisões. Fassin afirma que:

Revoltados com a arbitrariedade e a atrocidade das punições do Antigo Regime, os reformistas teriam pretendido tornar as penas mais justas e mais brandas. A prisão seria assim uma resposta racional, equitativamente distribuída e resolutamente respeitosa da dignidade humana, para substituir sanções aviltantes e cruéis. (FASSIN, 2019, p. 37).

Para Michel Foucault (1926-1984), o suplício, o próprio código penal e a universalização do enclausuramento como principal forma de punição indicam, sem dúvida, o maior castigo de todos. Na obra “Vigiar e Punir” (1987), é possível identificar algumas elucidações sobre formas cruéis de punição, tal como a súplica, que consistia em uma sucessão de humilhações e provocação infável de dor ao supliciado, isto exposto em praça pública e que comumente resultava em morte. Tal exposição surtia efeito de punição ao supliciado e adestramento dos demais presentes que testemunhavam uma sequência de punições horríveis e desumanas, conforme expõe a narrativa⁶:

Uma pena que performava uma atrocidade e proporcionava ao outro experimentar um sofrimento inesgotável pela doença, pelo desvio ou pelo crime que cometeu. Percebe-se como as marcas deixadas naquele momento em praça pública eram impactantes e memoráveis e perduraram por longo período da era monárquica. Nesse sentido, o corpo de quem cometia algum delito era alvo central do cumprimento da lei, o que previamente estabelecia a interseção da justiça com a força. No século XVIII, o julgamento acontecia em sigilo, porém a punição era transformada em espetáculo, trazida para a praça pública. E no palco social⁷, quais foram as mudanças através dos séculos até aqui? Ao supliciado, se não a morte, qual é o seu papel social?

⁶ FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: nascimento da prisão. 1987. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. p. 8.

Essas são algumas indagações importantes até os dias de hoje.

Com ênfase na saúde mental, comecei a explorar mais sobre as representações da loucura no âmbito carcerário. Com isso, surgiu a necessidade de compreender mais sobre as condições das pessoas com algum sofrimento mental que são estigmatizadas e marginalizadas e como são formadas narrativas sobre desvio e perigo. Sendo assim, o objetivo geral deste trabalho é acompanhar o cumprimento da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina o fechamento dos manicômios judiciários em até 12 meses a partir da entrada em vigor dessa Resolução (Art. 18)⁸. No Pará, contrariando a direção da reforma psiquiátrica, cuja formalização ocorreu com a aprovação da Lei nº 10.216/2001, foi implementado em 2007 o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, atualmente conhecido como Hospital Geral Penitenciário (HGP). Com foco especial no HGP e nas residências terapêuticas, os objetivos específicos do presente trabalho são compreender o processo de (des)institucionalização e refletir sobre os conceitos de crime, loucura e identidade ao longo das experiências carcerárias de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

No contexto das medidas de segurança¹⁰, quais são os maiores desafios de desinstitucionalizar uma pessoa institucionalizada por tanto tempo? Quais são as estratégias dessas pessoas desinstitucionalizadas para lidar com a estigmatização a que são submetidas e, então, tentar reconstruir o seu papel social e a sua própria identidade? Temos aqui mais algumas das perguntas que pretendemos elucidar no decorrer deste trabalho.

Na tentativa de compreender o fluxo de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, visitas e entrevistas foram realizadas com as equipes e instituições atuantes em favor, ou não, da Luta Antimanicomial, dentre estas: o HGP, a Equipe de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas Aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP), representantes do Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário do Estado do Pará (PRAÇAÍ), representantes do Movimento da Luta Antimanicomial do Pará (MLA), representantes das Residências Terapêuticas (RT) e do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Em diferentes momentos, percebi as relações de solidariedade, conflito, disputa de poder e de denúncias sociais, tendo em vista as transformações das relações e concepções pautadas na discriminação e no controle do crime, do louco e da loucura no Estado do Pará, no Brasil, durante e após a pandemia da Covid-19.

Especificamente no Estado do Pará, o processo de desinstitucionalização acontece em passos lentos. A própria inauguração do HGP ocorreu na contramão das políticas antimanicomiais. O Pará foi o único Estado da federação que inaugurou um HCTP em 2007, após a lei da reforma psiquiátrica, que é de 2001. Diante desse contexto, o Estado demonstra uma prática culturalmente manicomial.

A partir dessas reflexões, apresento uma experiência metodológica, que me permitiu mergulhar em campo com a fotoetnografia⁷ e a observação participante e, assim, perceber-me afetada pelas veemências do contato com os aparelhos e dispositivos que formam o sistema penitenciário.

PERCURSO METODOLÓGICO



Figura 2 - Um feixe de luz, por Thamiris Dias, em 2023

A imagem acima é uma das quais me tomou a reflexão sobre o procedimento destinado às pessoas que fazem parte da comunidade carcerária e o distanciamento que a sociedade tem em relação a elas. O condicionamento adotado tanto pela pessoa privada de liberdade, quanto pelo policial penal é tido como disciplina no cárcere. Para compreender melhor essa disciplina propõe-se então uma etnografia do fechamento do HPG e das residências terapêuticas conveniadas pelo SUS em Belém do Pará, especialmente na Região Metropolitana de Belém.

Nesse sentido, tanto o trabalho desta dissertação, quanto o meu compromisso com a saúde mental e os direitos humanos me aproximam de outro universo que é instigante para mim, como o crime e a loucura. A reforma psiquiátrica, os processos de desinstitucionalização, de ressocialização e de (re)construção do eu e as condições para a dignidade humana (ou a falta dela) para populações mais vulneráveis, em especial as pessoas acometidas por transtornos mentais em conflito com a lei, isso tudo me atravessa e me compele ao interesse por essa área de

pesquisa. Não obstante, a questão do enclausuramento me impacta ainda mais. A partir do momento que me aproximo da existência de pessoas que cumprem medida de segurança no HGP, das escutas sobre violência, tortura e violação de direitos entre a população carcerária de instituições disciplinares²⁶, que são os manicômios judiciários, minhas inquietações se ampliam.

O cárcere funciona de um jeito único, assim como o seu cheiro²⁷. Que cheiro é o da prisão? Isso me faz refletir sobre os lugares que passei como profissional, de onde venho. Tenho sede de quê? A partir dessas reflexões e desses encaminhamentos, apresento uma experiência metodológica que me permitiu a imersão no campo por meio da etnografia de documentos, fotoetnografia e observação participante.

OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE ÀS REFLEXÕES ANTROPOLÓGICAS



Figura 3 – Solário: onde faz sol?, por Thamiris Dias, em 2024.

Este ponto suscita a reflexão sobre as formas de aprisionar, decorrente da experiência de campo no HGP e nas novas residências terapêuticas construídas com o objetivo da desinstitucionalização de acordo com a Resolução CNJ nº 487/2023. O sentimento presente é que mudou apenas o endereço do manicômio. No contexto da saúde mental, a desinstitucionalização implica em mover o foco do tratamento de pessoas com transtornos mentais graves de hospitais psiquiátricos para um convívio social, permitindo que os indivíduos recebam cuidados em ambientes mais familiares e inclusivos. Isso envolve a criação de uma rede de apoio na comunidade, que pode incluir serviços de saúde mental, habitação assistida, treinamento profissional e suporte social. Nos casos que acompanhamos, foi possível observar a mudança do espaço, mas o questionamento sobre a mudança no tratamento e a pseudo ressocialização permanece.

Em suma, esta pesquisa contribui para a compreensão crítica das transformações no

tratamento de pessoas com transtornos mentais no sistema penal do Pará, destacando a necessidade de abordagens mais humanizadas e integrativas. As reflexões apresentadas abrem caminho para futuras investigações e aprimoramentos nas políticas públicas voltadas para a saúde mental e o sistema prisional, visando promover uma sociedade mais justa e inclusiva. A referência bibliográfica, essencial para o desenvolvimento deste estudo, representa o alicerce teórico que sustenta as análises e contribuições apresentadas ao longo desta dissertação.

CONCLUSÃO



Figura 5 - A medicalização da vida é o que cabe?, por Thamiris Dias, em 2024.

Diante do exposto, as considerações finais deste breve resumo do meu projeto de dissertação, convergem para a compreensão aprofundada do processo de desinstitucionalização no contexto específico do Pará, notadamente através da análise do Hospital Geral Penitenciário (HGP) e das residências terapêuticas. Ao longo desta pesquisa, buscamos desvelar as complexas interseções entre crime, loucura e identidade, sobretudo no âmbito das experiências encarceradas de pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei.

A implementação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, posteriormente denominado Hospital Geral Penitenciário, em 2007, representou um marco singular na contramão da reforma psiquiátrica, inserindo um paradigma peculiar na abordagem de transtornos mentais em um contexto penitenciário. A década subsequente evidenciou um cenário em constante transformação, cujo ápice foi a publicação da Resolução CNJ nº 487/2023, que determinou o fechamento dos manicômios judiciais, promovendo uma mudança estrutural no tratamento de pessoas com transtornos mentais no sistema penal.

A experiência metodológica adotada, fundamentada na fotoetnografia e na etnografia

com observação participante no HGP e nas residências terapêuticas existentes em Belém, proporcionou uma imersão profunda no contexto penitenciário, permitindo uma apreensão sinestésica das dinâmicas entre as pessoas, os aparelhos e os dispositivos que compõem esse sistema penitenciário. Essa sinestesia contribuiu significativamente para a construção desta pesquisa, proporcionando uma compreensão mais holística e empática das realidades vivenciadas por aqueles afetados pela interseção entre crime e transtorno mental.

Exploramos nuances importantes, como a transição da súplica ao versículo, uma etnografia da condição carcerária, e as concepções de crime e loucura como expressões culturais e desvios sociais. Esses subtópicos enriqueceram a análise, contextualizando as experiências individuais no panorama mais amplo das dinâmicas sociais e culturais.

Os resultados e as análises apresentados neste projeto de dissertação revelaram os impactos significativos da Resolução CNJ nº 487/2023 na percepção social do tratamento de transtornos mentais no contexto penitenciário. Além disso, as narrativas identitárias emergiram como elementos cruciais, fornecendo *insights* profundos sobre a construção da identidade em indivíduos que enfrentam a complexidade do encontro entre crime e loucura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHUTTI, Luiz Eduardo Robinson. **Fotoetnografia: um estudo de antropologia visual sobre cotidiano, lixo e trabalho**. Porto Alegre: Tomo Editorial: Palmarinca, 1997. Disponível em: <https://toaz.info/doc-view-2> . Acesso em: 9 set. 2023.

ALVES, C. F. O; V. R. RIBAS; E. V. ROCHA et al. 2009. **Uma breve história da reforma psiquiátrica**. Revista de Neurobiologia 72 (1): 85-96. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/303783165_Uma_breve_historia_da_reforma_psiquiatica. Acesso em: 02 dezembro de 2023.

AMARAL, A. J. do. **“Biopolítica E Biocapitalismo: Implicações da Violência Do Controle”**. Veritas – Revista de Filosofia da Pucrs, vol. 63, no 2, 2018, p. 515. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/328109774_Biopolitica_e_Biocapitalismo_implicacoes_da_violencia_do_controle/fulltext/5bb80aa84585159e8d871813/Biopolitica-e-Biocapitalismo-implicacoes-da-violencia-do-controle.pdf . Acesso em: 9 set. 2023.

BECKER, H. (1997). **Problemas de inferência e prova na observação participante**. In: H. Becker, Métodos de pesquisa em ciências sociais (p. 47-64). São Paulo: Hucitec. Disponível em: <https://toaz.info/doc-view-2> . Acesso em: 9 set. 2023.

Conselho Federal de Psicologia. 2015. **Inspeções aos manicômios: Relatório Brasil 2015**. 1. ed. Brasília: CFP. p. 172. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/inspecoesaos-manicomios-relatorio-brasil/>. Acesso em: 02 Jan 2024.

3 Anos do Massacre de Altamira: **“Não Podemos Nos Silenciar Diante Tanta Injustiça”**. Disponível em: <https://carceraria.org.br/combate-e-prevencao-a-tortura/3-anos-do-massacre-de-altamira-nao-podemos-nos-silenciar-diante-tanta-injustica> . Acesso em: 20 Jan. 2023.

Enciclopédia dos significados. **Gestalt**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/gestalt/#:~:text=Gestalt%2C%20Gestaltismo%20ou%20Psicologia%20da,forma%E2%80%9D%20ou%20%E2%80%9Cfigura%E2%80%9D>. Acesso em: 16 de Jan de 2024.

Conselho Nacional de Justiça. 2018. **Relatório mensal do Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (CNIEP)**. Disponível em:

<http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/geopresidios-page>. Acesso em: 11 out. 2023.

BORGES, J. 2017. **O que é encarceramento em massa?** Belo Horizonte: Letramento. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Encarceramento_em_Massa_Feminismos_Plurais_Juliana_Borges.pdf?1599239135 . Acesso em: 9 set. 2023

CARRARA, S. 1998. **Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século.** Rio de Janeiro: EdUERJ. São Paulo: EdUSP. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Crime-e-loucura.pdf . Acesso em: 9 set. 2023

CAETANO, H. **Loucura e direito penal: pistas para a extinção dos manicômios judiciais.** 2018. 216 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2018. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5820766/mod_folder/content/0/CAETANO%20C%20Haroldo.%20Loucura%20e%20direito%20penal%20pistas%20para%20a%20extin%C3%A7%C3%A3o%20dos%20manic%C3%B4mios%20judici%C3%A1rios.%20.pdf?forcedownload=1. Acesso em: 9 set. 2023

CANGUILHEM, G. (1995). **O normal e o Patológico.** Tradução de Mana Thereza Redig de Carvalho Barrocas; revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução do posfácio de Piare Macherey e da apresentação de Louis Althusser, Luiz Otávio Ferreira Barreto Leite. - 6.ed. rev. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/GeorgesCanguilhem-ONormaleoPatologico.pdf> . Acesso em: 9 set. 2023.

CARRETEIRO, R. O. **A loucura do manicômio judiciário: a prisão como terapia, o crime como sintoma, o perigo como verdade.** 1998. 110f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1998. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Crime-e-loucura.pdf . Acesso em: 9 set. 2023.

CECCHETTO, Fátima et al. **“Basta tá do lado” – a construção social do envolvido com crime.** Instituto Oswaldo Cruz – Escola Nacional de Saúde Pública (FioCruz).

Caderno C R H, Salvador, v. 31, n. 82, p. 99-116, Jan./Abr. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/issue/view/1661/309> . Acesso em: 9 set. 2023.

COHEN, C.; FERRAZ, F. C.; SEGRE, M. (Orgs.). **Saúde Mental, Crime e Justiça**. São Paulo: Edusp, 1996. p. 290.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **“Do ponto de vista de quem?”: diálogos, olhares e etnografia dos/nos arquivos**. Revista Estudos Históricos, v. 2, n. 36, p. 7-32. 2005. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2242/1381> . Acesso em: 9 set. 2023.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo**. Mana 10(2): 287-322 Universidade Federal do Rio de Janeiro, IFCS , Departamento de Antropologia Cultural, Rio de Janeiro, Brazil. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132004000200003. Acesso em: 02 mar. 2023.

CUNHA, V. D. 2019. **A história contada em uma roda de conversas de homens negros em Brasília**. Revista da ABPN 11 (30): 54-70. Disponível em <http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/issue/view/35> Acesso em: 26 jan. 2024.

DAVIS, A. 2016. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo.

CHAVES, Fábio César. **Crime e loucura: as relações entre a medicina e justiça penal no Rio de Janeiro (1830-1903)**. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2010. Disponível em: Acesso em 20/07/2023.

CLASTRES, P. (1978). **A Sociedade contra o Estado – pesquisas de antropologia política**. São Paulo, Livraria Francisco Alves, (1988). Tradução de Theo Santiago. Republicação: São Paulo, Cocac & Naify, 2003. Disponível em: https://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aclastres-1978-sociedade/Clastres_1978_ASociedadeContraOEstado.pdf . Acesso em: 9 set. 2023.

CORDEIRO, J. C. Dias. **Psiquiatria Forense: a pessoa como sujeito ético em medicina e em direito**. Lisboa: Fundação Calostre Gulbenkian, 2003.

CORRÊA, Josel Machado. **O doente mental e o direito**. São Paulo: Iglu, 1999.

COSTA, Jurandir Freire. **História da Psiquiatria no Brasil: um corte ideológico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Xenon, 1989.

DA MATTA, R. (1978). **O ofício do etnólogo, ou como ter ‘anthropological blues’**. In: Nunes, E. (Org). *A aventura sociológica* (pp. 23-35). Rio de Janeiro, RJ: Zahar.

DELGADO, P. G. **As razões da tutela: psiquiatria, justiça e cidadania do louco no Brasil**. Rio de Janeiro: Te Corá, 1992. 284 p.

DINIZ, D. 2013. **A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: Censo 2011**. Brasília: Letras Livres; Editora Universidade de Brasília.

DINIZ, D. (2015). **Cadeia de papel: Escrevo, por quê e para quem?** Revista *Liberdades*, 19, 104-109.

DURKHEIM, Émile (1858-1917). **Da divisão do trabalho social**. Tradução Eduardo Brandão – 2ªEd. – São Paulo: Martins Fontes, 1999.

EDWARDS, E (2021). **A fotografia e a performance da história**. *Uberlândia*, v.23, p.27-47.

FASSIN, Didier. (2019). **A sombra do mundo: uma antropologia da condição carcerária**. Tradução: Rosemary C. Abílio. São Paulo: Editora Unifesp.

FOUCAULT, M. (2003) **A vida dos homens infames**. In: _____. **Estratégia, poder-saber. Ditos e escrito IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.203-222.

FOUCAULT, M. 2012. **A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France**, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Traduzido por L. F. A. Sampaio. São Paulo: Edições Loyola.

FOUCAULT, M. 2002. **Em Defesa da Sociedade**, Aula de 07 de janeiro de 1976. pp. 19-26. Traduzido.

FOUCAULT, M. 2002. **Em Defesa da Sociedade**, Aula de 17 de Março de 1976 pp. 285-315. Traduzido.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987. 288p. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/centrocultural/foucault_vigiar_punir.pdf . Acesso em: 19 dez. 2023.

FOUCAULT, M. **Verdade e poder**. In: MACHADO, R. (Org.). Roberto Machado (Trad.). **Microfísica do poder**. 8. ed. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2018. p. 35-54

FOUCAULT, M. **História da loucura: na Idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 2012. Disponível em: <https://www.uel.br/projetos/foucaultianos/pages/arquivos/Obras/HISTORIA%20DA%20LOUCURA.pdf> . Acesso em: 19 dez. 2023

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**, RJ-RJ, Graal, 2007, 24ª ed, Disponível em: https://www.portalentretextos.com.br/files/online_books/foucault_michel_microfisica_d_o_poder.pdf . Acesso em: 19 dez. 2023.

GEERTZ, C. (1926). **A interpretação das culturas**. - 1.ed. - [Reimpr.]. - Rio de Janeiro : LTC, 2015. 323p. Disponível em: <https://bloglinguagenseeducacao.files.wordpress.com/2014/10/a-interpretac3a7c3a3o-das-culturas-clifford-geertz1.pdf> . Acesso em: 19 dez. 2023.

BRASIL, **Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984)**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm . Acesso em: 19 dez. 2023.

GOMES, E. de C., e MENEZES, Raquel A., 2007. **Emoções do antropólogo em campo: a etnografia em questão**. 31º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, DE 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2007, CAXAMBU, MG. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers31-encontro/st-7/st03-6/2756-gomes-menezes-emoco/es> . Acesso em: 19 dez 2023.

_____. GOMES, E. DE C.; MENEZES, R. A. Etnografias possíveis: “estar” ou “ser” de dentro. **Ponto Urbe**, n. 3, 2008.

GOFFMAN, Erving. 1959. **The presentation of self in everyday life**. New York: Anchor Books. Disponível em: https://monoskop.org/images/1/19/Goffman_Erving_The_Presentation_of_Self_in_Everyday_Life.pdf . Acesso em: 20 dez. 2023

GOFFMAN, Erving. 1961. **Manicômios, Prisões e Conventos**. 7ed. Tradução de Dante Moreira Leite. São Paulo: Editora Perspectiva, 2007. Disponível em: <https://app.uff.br/slab/uploads/Manicomios-prisoas-e-conventos.pdf> . Acesso em: 20 dez. 2023

GOLDSTEIN, Paul. 1985. “**The drugs/violence nexus: a tripartite conceptual framework**”. Journal of drugs issues, v. 15, n. 4, pp. 493-506.

GURAN, M. 2011. **Considerações e Construções e a utilização de um corpus fotográfico na pesquisa antropológica**. v.7, n.10, p.77-106. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/discursosfotograficos/article/download/9215/7841/34000> . Acesso em: 20 dez. 2023.

JODELET, D. **Loucuras e Representações sociais**. Petrópolis. Rio Janeiro: Vozes, 2005. p. 392. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Denise-Jodelet-2/publication/324970579_Loucuras_e_Representacoes_Sociais/links/648ad14f9605ba270e44f653/Loucuras-e-Representacoes-Sociais.pdf . Acesso em: 20 dez. 2023

_____. (Org.). **As representações Sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. 420 p.

_____. **Representação Social: um domínio em expansão**. In: _____. (Org.). **As representações sociais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001. p.17-44.

_____. **A Alteridade como Produto e Processo Psicossocial**. In: ARRUDA, A. (Org.). **Representado a alteridade**. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 47-67.

_____. **Representação Social: fenômenos, conceitos e teoria**. Tradução. Celso Pereira de Sá. Título original Représentation sociale: phénomènes, concept et théorie. In: MOSCOVICI, S. (Dir). **Psychologie sociale**. Paris: PUF, 1984. p.357- 378.

LEVY, B F. **Narrativas em Disputa sobre a loucura: da (re) produção discursiva sobre a periculosidade aos agenciamentos de internos em manicômios judiciários no Pará e no Distrito Federal**. 114 f. : il. color. Orientador(a): Prof^ª. Dra. Érica Quinaglia Silva Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Belém, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/antropolitica/article/view/52782/33802> . Acesso em: 21 dez. 2023.

LOBO, M A A; GUIMARÃES, L H R. **Distribuição espacial da criminalidade no centro histórico da cidade de Belém (Pará/Brasil)**. REVISTA ELECTRÓNICA DE GEOGRAFÍA Y CIENCIAS SOCIALES Universidad de Barcelona. ISSN: 1138-9788. Depósito Legal: B. 21.741-98 Vol. XVII, núm. 456, 10 de noviembre de 2013. Disponível em: <https://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-456.htm> . Acesso em: 21 dez. 2023.

MACIEL, L. R. **A loucura encarcerada: um estudo sobre a criação do Manicômio Judiciário do Rio de Janeiro (1896-1927)**. 1999. 213f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1999. Disponível em: https://www.academia.edu/38041599/A_LOUCURA_ENCARCERADA_Um_estudo_sobre_a_cria%C3%A7%C3%A3o_do_Manic%C3%B4mio_Judici%C3%A1rio_do_Rio_de_Janeiro_1896_1927 . Acesso em: 21 dez. 2023.

MALINOWSKI, B. 1978. **Argonautas do Pacífico Ocidental: um relato do empreendimento e da aventura dos nativos dos arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural. Disponível em: https://www.ppga.prosp.ufpa.br/ARQUIVOS/sele%C3%A7%C3%A3o%202016/Doc_foc.com-MALINOWSKI_Argonautas-Do-Pacifico-Occidental-Os-Pensadores.pdf.pdf . Acesso em: 21 dez. 2023.

MEDEIROS, A. S. S. **Prisão perpetua no Brasil (?): a situação do louco infrator**. 2002. 81f. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2002.

MECLER, K. **Periculosidade e Inimputabilidade: um estudo dos fatores envolvidos na determinação da cessação da periculosidade do doente mental infrator**. 1996. 115f. Dissertação (Mestrado em Psiquiatria) - Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

Guerras do Brasil.doc. Série documental detalha como o Brasil foi formado por séculos de conflito armado, desde os primeiros conquistadores até a violência nos dias de hoje. Disponível em: <https://web.prod.ftl.netflix.com/br/title/81091385> . Acesso em: 16 jan. 2024

Entrevista com Camila Caldeira Nunes Dias, graduada em Ciências Sociais, com licenciatura plena, realizou mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade de São Paulo – USP. Atualmente é professora do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC – UFABC. Além disso é pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência – NEV, da USP. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-prisoas-sao-produtoras-de-violencia-quanto-mais-prisoas-construirmos-mais-violenta-se-tornara-a-sociedade-entrevista-especial-com-camila-dias/> . Acesso em: 16 jan. 2024

MONTEIRO, C C S T. **ENTRE ACORDOS E CONTROVÉRSIAS: análise da produção da Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira** - Lei nº 10.2016/01. 131f. Orientador: Pedro Paulo Freire Piani. Título: Mestrado em Psicologia – Pará Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2016. Disponível em: <https://ppgp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Turma%202014/ENTRE%20ACORDOS%20E%20CONTROV%20RSIAS%20an%20Alise%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o%20da%20Lei%20da%20Reforma%20Psiqui%C3%A1trica%20Brasileira.pdf> . Acesso em: 22 dez. 2023.

PAIM, I. **Meio Século de Medida de Segurança. Estudos Psiquiátricos**. Campo Grande: Solivros, 1998. p.52-61.

PEREIRA JÚNIOR, E. T. A. **Medida de segurança. O louco infrator – o infrator louco: a prática de exclusão como resultante do modelo ideológico de constrição física ao portador de sofrimento mental em uma sociedade de controle**. Oficina. Belo Horizonte: n.11, p.63-74, fev. 2000.

PERES, M. F. T. **Doença e delito: relação entre prática psiquiátrica e poder judiciário no hospital de custódia e tratamento de Salvador/Bahia**. 1997. 293f. Dissertação (Mestrado em Saúde Comunitária) - Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1997.

PEIRANO, M. 2008. **Etnografia, ou a teoria vivida**. Ponto Urbe: Revista do Núcleo de Antropologia Urbana da USP (2): 1-11. Disponível em: <http://journals.openedition.org/pontourbe/1890>. Acesso em: 21 dez. 2023.

SENRA-SHEIB, A. H. **O louco do manicômio judiciário**. Oficina. Belo Horizonte: n.17, p.13-17, jun. 2003.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Comissão Organizadora da III CNSM. **Relatório Final da III Conferência 72 Nacional de Saúde Mental**. Brasília, 11 a 15 de dezembro de 2001. Brasília: Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, 2002, 213 p.

Grupo de Pesquisa: **Bioética, Saúde Mental e Direitos Humanos**. Disponível em: dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/4800513318189089 . Acesso em: 23 dez. 2023.

QUINAGLIA SILVA, E. Q. & BRANDI, C. Q. A. C. S. 2014. **"Essa medida de segurança é infinita ou tem prazo de vencimento?": interlocuções e desafios entre o Direito e a Psicologia no contexto judiciário**. Revista Ciência & Saúde Coletiva 19 (9): 3947-3954. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2014.v19n9/3947-3954/> . Acesso em: 02 jan 2024.

_____. & M. CALEGARI. 2018. **Crime e loucura: estudo sobre a medida de segurança no Distrito Federal**. Revista Antropológicas 29 (2): 154-187. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaantropologicas/article/view/23987> . Acesso em: 02 mar. 2020.

_____. 2018. **A política pública de saúde mental e a construção do indivíduo “perigoso” no âmbito da medida de segurança no Distrito Federal**, in Castro, R.; C. Engel & R. Martins (Org.). Antropologias, saúde e contextos de crise, 1. ed., pp. 74-85. Brasília: Sobrescrita. Disponível em: https://dan2.unb.br/images/pdf/Antropologias_saude_e_contextos_de_crise.pdf. Acesso em: 23 dez. 2023.

_____. & LEVY, B. F. & ZELL, F. S. C. 2020. **Mulheres perigosas: A dualidade desviante das loucas infratoras**. Anuário Antropológico, v. 45, n. 2, p. 28-53. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/33784/27355> . Acesso em: 23 dez. 2023.

_____. & SANTOS, J. E. dos. & CRUZ, M. O. da. 2018. **Gênero, raça e loucura: o perfil das mulheres que cumprem medida de segurança no Distrito Federal**. In: MALUF, Sônia Weidner; QUINAGLIA SILVA, Érica (Orgs.). Estado, políticas e agenciamentos sociais em saúde: etnografias comparadas. Florianópolis: Editora da UFSC.

SAPORI, Luís Flávio. **“Mercado das drogas ilícitas e homicídios no Brasil: Um estudo comparativo das Cidades de Belo Horizonte (MG) e Maceió (AL)”**. Dados, vol. 63, n. 4, pp. 1-36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/gvFVZkqJRwJN3QbyF9vrHsG/?lang=pt> . Acesso em: 23 dez. 2023.

SIQUEIRA, P., & Favret-Saada, J. (2005). “**Ser afetado**”, de Jeanne FavretSaada. Cadernos De Campo (São Paulo - 1991). Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/download/50263/54376/62159> . Acesso em: 23 dez. 2023.

SILVA, A. A. **Das vidas que não (se) contam: dispositivos de desinstitucionalização da medida de segurança no Pará.** 2015. 345 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/bitstream/handle/17130/1/Alyne%20Alvarez%20Silva.pdf> . Acesso em: 20 fev. 2023

SILVA, H. C. **Reforma psiquiátrica nas medidas de segurança: a experiência Goiana do PAILI.** Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Humano. São Paulo, v. 20, n. 1, p. 112-115, abr. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbcdh/v20n1/15.pdf> . Acesso em: 24 fev. 2023.

SILVA, K C. **Crime e Loucura: a instituição das medidas de segurança pessoais detentivas no manicômio judiciário Maurício Cardoso (1941-1943)**; orientador, Diego Nunes, 2020. 137 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós Graduação em Direito, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/216608/PDPC1497-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y> . Acesso em: 24 fev. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. **Portaria nº 002/2019 da VEP/RMB/TJPA. Dispõe sobre implementação de ações voltadas à atenção integral ao paciente judiciário do Estado do Pará.** Publicada no Diário da Justiça do Estado do Pará em 04/10/2019. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=967151> . Acesso em: 25 fev. 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. **Portaria nº 1148/2016-GP. Dispõe sobre a criação das Centrais de Equipes Multidisciplinares das Varas de Execuções Penais.** Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=117722> . Acesso em: 25 fev. 2023

SOUSA, K D. **Práticas que constituem o programa de atenção integram ao paciente judiciário do Estado do Pará – O acontecimento PRAÇAÍ.** Orientadora:

Flávia Cristina Silveira Lemos. Título: Doutorado em Psicologia – Pará Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2023.

UCHÔA, Darcy de Mendonça. Organização da Psiquiatria no Brasil. São Paulo: Savier, 1981.